



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Parecer Jurídico nº 322 /2023

Boquim (SE), 23 de Março de 2023.

A Senhora
Marilene Almeida de Menezes
Pregoeira do Município de Boquim/SE

Assunto: Possibilidade de reconsideração da decisão de revisão do ato administrativo, referente Pregão Eletrônico nº 023. Habilitação da empresa WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.

Senhora Pregoeira,

Diante do questionamento referente possibilidade de reconsideração da decisão de revisão do ato administrativo, vimos por meio deste reiterar a fundamentação prescrita no Parecer Jurídico n ° 305/2023, o qual este Setor manifestou-se favoravelmente quanto a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa, visto que a mesma não apresentou documento Hábil, conforme exigido no Edital.

Nesse lanço, vejamos o que está previsto no Edital:

8: DA HABILITAÇÃO:

...

K. Qualificação Técnica:

. Licença ambiental (de operação) expedida pela ADEMA para o porte dos serviços a serem executados, podendo ser específicos para veículos de pequeno porte- linha leve e também para veículos de grande porte- linha pesada, para os itens do ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Anexo I- Termo de Referência:



997
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREÇO ELETRÔNICO SRP Nº 00020 - PMB

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

1. OBJETIVO

RECIBO DE PREÇOS visando contratação de empresa no prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição mecânica para os veículos leves, pesados, equipamentos agrícolas e para aquisição de peças e acessórios de veículos de propriedade desta municipalidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) desta Prefeitura:

- 1.1 Serão executadas, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, as seguintes serviços:
- Reparo em diversos veículos;
 - Lustragens em geral;
 - Serviços de mecânica, elétrica e hidráulica em geral;
 - Serviços de alinhamento de direção, geometria, cambagem e balanceamento dinâmico e estático de rodas;
 - Instalação de acessórios;
 - Lustragens, finalizações, pintura, capotas e tapetes;
 - Repalques em geral;
 - Serviços de pintura.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços deverão ser prestados de forma preventiva e corretiva, sem taxa a fazer, através de mão de obra especializada e qualificada, conforme as orientações inscritas no Manual de Condutor e neste Termo de Referência.

2.2 - Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de avarias e danos aos mecanismos dos veículos, com o intuito de mantê-los em perfeito estado de funcionamento.

2.2.1 - incluem-se na Manutenção Preventiva, sem exclusão de que se fizer necessário:

2.2.1.1 - revisões previstas no Manual de Condutor de cada veículo, abrangendo as quilômetros pré-definidos a serem percorridos: 3.000 km, 6.000 km, 15.000 km e outras.

2.2.1.2 - revisão de freios e amortecedores;

2.2.1.3 - revisão do sistema de direção;

2.2.1.4 - ajustes mecânicos e elétricos;

2.2.1.5 - revisão do sistema de suspensão;

2.2.1.6 - troca geral de pastilhas;

2.2.1.7 - revisão do sistema de ar-condicionado;

Município Estadual de Boquim - Sergipe - Brasil - PMB
Conselho Permanente de Licitação - Praça Dr. José Maria de Sousa Mello, Centro, Boquim/SE.
Fone: (79) 3645-3100

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM



- 2.2.1.8 - acabamento de drywall, acabamentos e balanceamento de cores;
- 2.2.1.9 - todo tipo de obra, seja: acabamentos, pintura ou distibuição;
- 2.2.1.10. A manutenção preventiva atenderá a seguinte:
- 2.3 - atender-se por Manutença Corrente e série de procedimentos destinados a assegurar os veículos que em período estão de funcionamento, seja através de rotina, regulagem ou reparos, substituição peças, manutenção, componentes, acessórios, materiais obrigatórios, filtros, borrachas, pneus e outros que se fizerem necessários;
- 2.3.1 - incluir-se na manutenção corrente, sem embargo de que se fizer necessário:
- 2.3.1.1 - os serviços referentes à manutenção de peças, acessórios, filtros, manômetros, componentes, equipamentos, dispositivos, quando em caso de falta;
- 2.3.1.2 - ajuste de ar-condicionado;
- 2.3.1.3 - revisão de motor;
- 2.3.1.4 - ajuste em eixo e diferencial;
- 2.3.1.5 - ajuste de suspensão;
- 2.3.1.6 - revisão de acabamento, câmbio e freios;
- 2.3.1.7 - lanternagem e;
- 2.3.1.8 - pneus;
- 2.3.1.9. ajuste no ponto elétrico;
- 2.3.1.10. serviço de lavagem (lavar);
- 2.3.1.11. A manutenção corrente atenderá de acordo com a seguinte:

3. INDICATIVA DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A prestação de serviços em todo o território do município de Boquim, e demais locais pertencentes, no que se refere à de manutenção de veículos no município de serviços de manutenção preventiva, corrente e preventiva realizada por veículos locais, nacionais e estrangeiros, de propriedade deste município, sob a supervisão de peças;
- 3.2 - Os bens objeto de presente licitação, compreendem os bens de natureza corrente, tendo em vista que são bens de natureza corrente por serem necessários e essenciais para o funcionamento do estado e permitir a devida prestação de serviços em nome do município, por meio de manutenção corrente realizada no município;
- 3.3 - A seleção do SFP - Sistema de Registro de Preços responderá parcialmente aos postulados de Art. 2º, Incisos III e IV, do Decreto Municipal nº 136, de 24 de julho de 2017 pela contratação para diversos órgãos públicos, proporcionando maior planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, priorizar e quantificar a ser contratado pela administração.

Nome do Edital de Licitação: [illegible] - 2018
Comissão Permanente de Licitação - Rua Dr. José Maria de Paiva Mello, Centro Boquim -
Fone: (79) 3645-1919

No mais, ao analisarmos o CNPJ da empresa WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, é notável que a mesma não possui em seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica serviços de pintura, lanternagem e funilaria, os quais são essenciais, conforme previsto no Edital.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

999
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Número de inscrição 28.281.2000001-44 WATZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Nome fantasia: WS SERVICOS E COMERCIO LTDA	
Nome do estabelecimento (nome de fantasia): SERVICOS E COMERCIO WS	FORTI ME
Código e descrição do estabelecimento (CNAE): 41.20-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
Códigos e descrições das atividades econômicas exercidas: 41.20-0-01 - Montagem de estruturas metálicas 41.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 41.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 41.20-0-07 - Serviços de instalação, montagem e reparação de acessórios para veículos automotores 41.20-7-01 - Comércio por atacado de peças, acessórios e câmbios de ar 41.20-8-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 41.20-8-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 41.21-0-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 41.21-0-02 - Comércio atacadista de equipamentos para informática 41.21-0-03 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.23-0-01 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.24-0-01 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 48.22-0-01 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.20-0-01 - Serviços de táxi de veículos 73.20-4-01 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-01 - Locação de automóveis sem condutor	
Código e descrição do tipo de empresa: 205-0 - Sociedade Empresária Limitada	
Endereço: R PORTO ALEGRE	Número: 002
CEP: 41.674-000	Município: ARACAJU
Estado: SE	Complemento:
E-mail: WS.SERVICOSCOMERCIO@OUTLOOK.COM	Telefone: (79) 3617-8028
Nome fantasia (se diferente do nome fantasia): 	
Situação tributária: ATIVA	Data da situação tributária: 13/12/2017
Nome da situação tributária: 	
Situação especial: 	Data da situação especial:

Por fim, diante dos argumentos acima expostos, informamos que o posicionamento desta Procuradoria continua sendo favorável à Inabilitação da empresa.

Respeitosamente,

Marcelo de Jesus Santos
 Procurador Geral
 Decreto nº 012/2021